

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Dotacao: 041220002.2.002.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 1432 GERSO FRANCISCO GUSSO
Banco: 001 Ag: 00C/C:010370-5
Endereco: AV PARANA 503 CENTRO

003782/16 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 GABINETE DO PREFEITO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 3
AGENTES POLITICOS Conta: 576
CGC: 409.886.600-59

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--
25.000,00 16.216,00

Emissao:14.06.16 Vencimento:14.06.16
-Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
976,00 15.240,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 02 diari- as (15/06 e 16/06/2016) ate Cu- ritiba-Pr, para compromissos na SEDU e Paranaidade, cfe Lei Mu- nic. 1353/16 e autorizacao 841/ 16 em anexo.	976,00	976,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
976,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Liquidacao
Data: 14/06/16.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 14/06/16. Recibo Em 14/06/16.

Pague-se a importancia
Acima Processada SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos
Banco Brail

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada

TESOUREIRO

Recursos: Movimento ck 9847-7

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 841/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GERSO FRANCISCO GUSSO

9.023.081.392 SSP RS

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para realização da viagem:

SEDU – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVLMIMENTO URBANO E PARANACIDADE.

Data de início e término da viagem:

15/06/2016 E 16/06/2016

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO COROLLA PLACAS AXB 4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

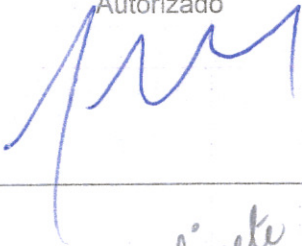
R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 976,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado



*gabinete
Prefeito*

Recebi a importância de R\$ 976,00
(NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Recebi
Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

ORGÃO

Responsável Pelo Recebimento